



**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 138 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$149.193,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Turismo		
	593	20.813.0007.1005.0000	Constr.Palco e Arena p/SHOWS,Conclusão da Arquib. e Ilum. de		149.193,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		002 381	CONST.PALCO E ARENA P/SHOWS,CONCL ARQ		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

2 700

**149.193,14**

149.193,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal